



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 622, DE 28 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 4.150/2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.150/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a quantidade de bens relacionados no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.150/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens Públicos para fins de alienação indicados no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.150/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Alexsandro Martins Machado	3796	Agente Fiscal Tributário	Presidente
Elton Luiz dos Santos Ribeiro	2063	Mecânico	Membro
Kelvin Gomes Borges	3816	Mecânico	Membro
Eliane Brandorfi	3880	Agente Fiscal Tributário	Membro
Jeremias da Silva Silveira	3916	Técnico em Informática	Membro

Art. 2º Compete à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, avaliar os bens inservíveis descritos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.150/2021, elaborando o respectivo Termo de Avaliação, contendo as características, estado de conservação e valor do bem, para fins de fixação do preço mínimo de arrematação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Avaliação.

Art. 4º Os membros da Comissão serão remunerados conforme artigo 39 da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 619/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de julho de 2021.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração